RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO DA ETE SÃO FRANCISCO

Ref.: Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de SÃO FRANCISCO/SE.

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Aracaju/SE
Abril/2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO 3

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO 3

4. INTRODUÇÃO 4

5. OBJETIVO 5

6. METODOLOGIA 5

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE 6

8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO 11

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial (X) Acompanhamento ( )
Objeto:	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – São Francisco.
Local:	Município de São Francisco/SE.
Comunicação à Empresa:	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.
Data da Inspeção:	19/04/2022.
Legislação:	Resolução CONAMA nº 430/2011; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos Municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e coleta da água para análises de qualidade, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no município de São Francisco, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria nas unidades de esgotamento sanitário e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	• ETE – São Francisco	- Estrutura física; - Operação das unidades de tratamento e dos equipamentos; - Condições de segurança; - Almoxarifado geral; - Proteção, conservação e limpeza da área.
	• EEEB – Conj. Albano Franco • EEEB – Matadouro	- Estrutura física; - Operação e equipamentos; - Condições de segurança; - Proteção, conservação e limpeza da área.

Controle de Qualidade	• Qualidade do Tratamento dos efluentes	- Análise físico-química da qualidade do efluente lançado no corpo receptor.

*** ETE – Estação de Tratamento de Esgoto**
*** EEEB – Estação Elevatória de Esgoto Bruto**

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

O Sistema de Esgotamento Sanitário fiscalizado é composto por duas Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB), EEEB – Conjunto Albano Franco e EEEB – Matadouro (Imagens 1 e 2) que bombeiam os efluentes residenciais à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

A ETE é composta por um DAFA (Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente) com dois módulos, 12 (doze) leitos de Wetland's e 6 (seis) leitos de secagem para o lodo gerado na ETE. Na Estação o efluente é recepcionado pela calha parshall, onde é realizado a medição de vazão, passa pelo DAFA, iniciando o processo de digestão anaeróbia, em seguida é direcionado aos leitos das wetlands, sistema de tratamento biológico, para posteriormente serem lançados no corpo receptor, riacho Barra da Mata (Imagens 3 – 9).

A ETE é responsável pelo tratamento dos esgotos gerados em parte da zona urbana do município de São Francisco, conforme informado pela Prestadora.

Imagem 1: EEEB – Conjunto Albano Franco.

Imagem 2: EEEB – Matadouro.

Imagem 3: Visão espacial da ETE São Francisco.

Imagem 4: Calha de chegada do efluente bruto.

Imagem 5: DAFA (visão frontal).

Imagem 6: DAFA (visão superior).

Imagem 7: Comportas de direcionamento do DAFA às wetlands.

Imagem 8: Wetlands.

Imagem 9: Leitos de secagem.

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Diretora da Câmara Técnica de Saneamento: Jaci Lima Vilanova Neta

Assessor da Câmara Técnica de Saneamento: Matheus Rodrigues Bispo da Silva

Assessor Executivo: Eryson Wilker Vieira Passos